



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 59/2021**

**= INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS  
TRATADOS NO PROCESSO nº 744/2021=**

O Presidente da Câmara de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial aquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e, artigo 39, Inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa da Leis e

Considerando a Decisão de instauração de procedimento administrativo disciplinar, no processo PA 744/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar processo administrativo disciplinar para, sob a responsabilidade da Comissão Permanente Processante, apurar os fatos narrados no PA 744/2021.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do procedimento é de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2021.

**ISAQUE MAIA ELOI**

*Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - Es*

Publicada nesta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, em 18 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO**  
*Chefe de Gabinete*